



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.182, de 28 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total da Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
---------------	----------------------------------

Função Programática	0412200111.005000 Reparcelamento da Procuradoria Geral do Município - PGM				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500	0000	59	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
---------------	----------------------------------

Função Programática	0412210042.009000 Man. Ativ. da Procuradoria Geral do Município				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.500	0000	66	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado,
no Mural em 29/06/23
Até / /

SEC. MUN. ADM

Murilo Machado Silya
PREFEITO MUNICIPAL